



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu/Campus Igarassu/Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA CIGR/IFPE Nº 123, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova e torna público o Edital CIGR/IFPE nº 9 de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO resolve, com base no Decreto nº 7.063, de 2010, aprovado pela Portaria nº 499, publicada no DOU de 05 de maio 2020, seção 02, página 20, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23735.030581/2023-65, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Edital CIGR/IFPE nº 9, de 24 de outubro de 2023, em anexo, que trata da seleção de estudantes para o **Programa de Incentivo à Arte e à Cultura - Semestre 2023.2**, do Campus Igarassu desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
JAMES RADSON DA SILVA LIMA



Documento assinado eletronicamente por **James Radson da Silva Lima**, Diretor(a)-Geral, em 24/10/2023, às 18:36, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0927747** e o código CRC **CFC1CBF3**.